CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 31 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 084 /2017
CM-PALMITAL 20 / 02 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente, a realização das seguintes providências no local onde se encontra instalada a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital – ACIPAL:

a) construção de um muro e/ou alambrado para contenção dos materiais não recicláveis "dejetos", pois conforme fotos anexas, o local destinado para estocar tais materiais é próximo às margens do córrego da água parada e não possui nenhum tipo de contenção, ocasionando o acúmulo dos materiais as margens do rio e riscos ambientais;

b) manutenção da esteira de seleção e triagem de matérias recicláveis, pois conforme se verifica na foto anexa, a esteira encontra-se com problemas e inoperante, dificultando a seleção dos materiais pelos cooperados;

c) roçagem e limpeza ao lado do alambrado defronte ao barracão da ACIPAL.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois as atividades desenvolvidas pelos coletores de matérias recicláveis garantem o reaproveitamento de resíduos que seriam depositados no lixão, resultando em prejuízo ambiental, além de proporcionar aos cooperados emprego e fonte de renda, razão pela qual se faz necessária a realização das medidas supracitadas, para que os cooperados da ACIPAL não fiquem em uma situação de trabalho precário.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20 / 02 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 21 / 02 /2017
OFÍCIO Nº 038 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo







